



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

MPV-273

[00009]

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

MPm 273/2005

PÁGINA
DE

TEXTO
Acrescentar a proposta de Abertura de Crédito Extraordinário, a Medida Provisória nº 266/2005, no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, Unidade Orçamentária 39252 – DNIT, programa 0220 – Manutenção da Malha Rodoviária Federal o seguinte subtítulo:

Suplementação:

UO: 39252 - DNIT

Programa: 0220 – Manutenção da Malha Rodoviária Federal

Funcional Programática: 26.782.0220.2834.0015

Subtítulo: Restauração de Rodovias Federais – No Estado do Pará

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Valor: R\$ 20.000.000,00

Cancelar:

UO: 39252 - DNIT

Programa: 0220 – Manutenção da Malha Rodoviária Federal

Funcional Programática: 26.782.0220.1F03.0031

Subtítulo: Recuperação de trechos rodoviários – Montes Claros – divisa MG/GO – na BR-365/MG (Crédito Extraordinário) – no Estado de Minas Gerais

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Valor: R\$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a restauração de trechos rodoviários no Estado do Pará. A medida provisória nº 273, de 27 de dezembro de 2005 não contemplou o Estado Paraense, que possui necessidades de recursos orçamentários para a recuperação da malha rodoviária.

A malha rodoviária paraense está sem nenhuma condição de trafegabilidade, em estado deplorável, sendo de total importância que os recursos orçamentários possam ser empregados na restauração das rodovias, assim reduzindo o preço do frete, e proporcionando o escoamento adequado da produção, evitando o desperdício e os inúmeros problemas causados pela falta de manutenção nas estradas.

CÓDIGO

3123-1

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado Arnaldo Zale

UF

PA

PARTIDO

PSDB

DATA

28/12/05

ASSINATURA

